



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1910/2020

**Designa a Servidora como Responsável
pela Divisão de Tributação e
Fiscalização, e dá outras providências.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sra. Sonia Mara Franceschina, portadora do RG n.º 7.411.237-4/PR, e CPF n.º 035.522.959-50, para responder pela Divisão de Tributação e Fiscalização, a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 à servidora mencionado no Art. 29º desta Lei.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 1714/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

